



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 720, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor: Deputada Fátima Canuto.

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A
ENTREGA DO TÍTULO DE PATRIMÔNIO
CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE
ALAGOAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecidos os critérios para a entrega do **Título de Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas**, determinado por lei sancionada pelo Poder Executivo ou promulgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.

Parágrafo único. A condecoração será outorgada em Sessão Solene no plenário da Assembleia Legislativa.

Art. 2º O Título será entregue em forma de diploma descritivo da homenagem, constando as assinaturas do parlamentar proponente da matéria e do presidente do parlamento estadual e o número da Lei que institui o título.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 05 de outubro de 2023.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Alagoas, Edição nº 1579 de 17.10.2023.